



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

MEMO. SEC. OBRAS. Nº 94/2023

ORIGEM: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

DESTINO: Compras

Solicito Registro de preço dos seguintes caminhões e com as especificações abaixo:

Item	Descrição	Quantidade mínima de diárias	Quantidade máxima de diárias
01	- Caminhão bitruck basculante caçamba com 4 eixos, sendo dois traseiros e dois dianteiros. Um eixo dianteiro é direcional e um traseiro é tracionado; - Capacidade de transporte de até 14 toneladas; - Mínimo 14m de comprimento;	01	500
02	- Caminhão truck ou 6×2, com 3 eixos, sendo um frontal e dois traseiros. Um dos eixos traseiros é tracionado; - Capacidade de até 14 toneladas; - Mínimo 14m de comprimento; - Peso bruto (carga + caminhão) de até 23 toneladas.	01	500

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL (RS), Secretaria de Obras, 13 de abril de 2023.

Atenciosamente,

João Ávila de Aguiar
Sec. de Obras, Viação e Serv. Urbanos



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa, para prestação de serviços de locação de caminhões, para atender às necessidades da Secretaria de obras, viação serviços urbanos.

Justifica-se a presente solicitação para prover condições de atender a demanda deste Município na questão de limpezas como entulhos e galhos na sede e distritos. Cabe ressaltar que os maquinários e veículos pertencentes à Secretaria de Obras não estão sendo suficientes para atender a demanda e nem todos se encontram em bom estado para suprir às devidas necessidades do Município.

- Os veículos serão contratados por diária, entendendo por diária 08(oito) horas trabalhadas.

- Os veículos deverão estar disponível das 08:00 as 11:30; 13: 30 as 17:00, no local a serem executados os trabalhos que serão indicados previamente por esta Secretaria.

- Os veículos deverão estar com toda documentação regular, e estarem perfeito estado de funcionamento e conservação.

- A quilometragem por diária será de 200 km.

- A empresa disponibilizará o veículo com motorista e as despesas como: manutenção do caminhão, combustível, alimentação e estadia do funcionário será por conta da mesma.

- O destino final de descarte do recolhimento será na Área de Transbordo, localizado no distrito de Quintão.